



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 3º, do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e Requerimento Protocolado sob o n.º 2863/2021,

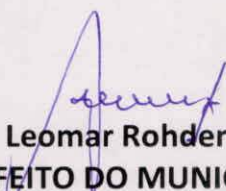
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo do dia a 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, a servidora **Solange Simone Strenske Weiler**, matrícula funcional n.º 4592-6/9, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2488*  
de *26/01/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*